



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 203/2019

São Luís, 25 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da atualização dos conhecimentos e treinamentos dos Agentes de Segurança deste Tribunal;

Considerando que os servidores investidos no cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança devem participar de Programa de Reciclagem Anual e se submeter a TAF para garantir a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, conforme artigos 1º, 4º e 5º da Resolução CSJT nº 108/2012;

Considerando que o Programa de Reciclagem será realizado em duas 2 turmas: a primeira, de 25 a 29 de novembro e a segunda, de 2 a 6 de dezembro, sendo as diárias da primeira turma de responsabilidade da Escola Judicial, conforme protocolo de solicitação de diárias (doc. nº 001) e PA nº 5669/2019;

Considerando as disposições referentes ao rateio dos custos do curso, conforme PA nº 5669/2019;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 7460/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/São Luís/ Recife, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP n.º 341/2018), ao servidor **PETRUS BARRETO DA CUNHA**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, lotado na SEÇÃO SEGURANÇA – FÓRUM AJBA do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, matrícula nº 30860001598, a fim de ministrar o “Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária do TRT16”.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 24/11 a 30/11/2019, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial